

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1009.01/2019 - SMAG**

Aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro de 2019 – (27/09/2019) às 09h00min, na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, reuniram-se, em sessão pública - Presidente da Comissão de Licitação: Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Membros - Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, constituída pela Portaria número 117/2019, datada de 28 de agosto de 2019, presente o representante da empresa - **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE – ME - (RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS)**, inscrita no CNPJ sob 10.468.125/0001-02, representada pelo Sócio Administrador Sr. Robson Marcio Gomes Roque, inscrito no CPF sob nº 010.724.613-90, em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FORTIM/CE.** devidamente aprovada pelo Assessor Jurídico deste Município, conforme parecer constante do presente processo, os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pelo licitante presente. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente, foi feita a verificação das autenticidades nos sites oficiais, após consulta e análise a empresa foi decretada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Estando presente ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, o representante legal da empresa disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificada. Chegou-se ao seguinte resultado: **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE – ME - (RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS), PERCENTUAL MÁXIMO DE HONORÁRIOS DE 20% (VINTE POR CENTO), DO VALOR ESTIMADO A RECUPERAR.** Visto o percentual estar de acordo com projeto básico e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada,

desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 27 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 148
Rubrica

Maria Cleangela Moreira de Macêdo
Maria Cleangela Moreira de Macêdo
Presidente

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura Membro
Membro

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Membro

Robson Márcio Gomes Roque
Robson Márcio Gomes Roque
ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME
(RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS)
Licitante